



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00013 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com despesa com pessoal e necargos usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/25

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Educação Básica	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento Atividades Curriculares	
3.1.90.11.00	252	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.440,65
	2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	11.440,65
02.05		SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.02		DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.1.90.04.00	305	Contratação por Tempo Determinado	8.548,92
	2.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	8.548,92
3.1.90.11.00	306	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	11.817,64
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	11.817,64
3.3.90.30.00	309	Material de Consumo	10.478,60
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.478,60
3.3.90.32.00	310	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.804,82
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.804,82
02.05.03		DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10		Saude	
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Serviços de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	330	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.389,08
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.389,08
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00	338	Contratação por Tempo Determinado	26.296,57
	2.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	26.296,57
3.1.90.11.00	339	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.637,45
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.637,45
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00013 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.1.90.04.00	550	Contratação por Tempo Determinado	5.443,81
	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.443,81
02.08.06		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura e tradições	
13.392.1301.2056		Eventos Tradicionais e Populares	
3.1.90.13.00	628	Obrigações Patronais	600,00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00
		TOTAL:	R\$ 94.457,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

94.457,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL